



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR "WAGNER DO SOLANENSE"

OFÍCIO-VIAP Nº 008/2025.

Cabedelo (PB), em 05 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)
N E S T A.

Assunto: solicitação (faz);

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas”, com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos do previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e alterações, que criou a Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta-Corrente nº 00025435-6, Agência nº 0039, Operação 001, da Caixa Econômica Federal**, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
Data: 05/09/2025 11:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
VEREADOR

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP	
REQUERENTE	Vereador WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
MÊS DE REFERÊNCIA	AGOSTO/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de informática, assessoramento de imprensa, jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.	3.000,00
02	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de produção, gravação e edição de vídeos, de captação de imagens e produção de fotografias, de informática, assessoramento de imprensa, jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.	2.000,00
TOTAL		5.000,00

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
01	Valor Total da VIAP	R\$ 5.000,00
02	Valor Total das Despesas Indenizáveis [realizadas]	R\$ 5.000,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução nº 260, de 28 de fevereiro de 2024, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
Data: 05/09/2025 11:01:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ver. WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
VEREADOR



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



UHK22wm0g

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 26/08/2025 11:36:31
Competência 08/2025
Número 1000173

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
38.946.942/0001-30
Nome / Nome Empresarial
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço
AVENIDA JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS 66 CENTRO

Inscrição Municipal 0001605046
Telefone -
E-mail henrique_soutomaior@hotmail.com
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP 58013-230

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
046.158.174-44
Nome / Nome Empresarial
WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Endereço
RUA DOUTOR JOÃO MACHADO 29 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município Cabedelo / - BRASIL
CEP 58100-243

Serviço Prestado

CNPJ / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço
17.14 - ADVOCACIA.
Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

serviços advocaticios

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO.....R\$ 3.000,00

Recebi do **Sr. WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA**, CPF: 046.158.174-44, Vereador do Município de Cabedelo, com endereço profissional na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **AGOSTO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

HENRIQUE
SOUTO MAIOR
MUNIZ DE
ALBUQUERQUE

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
SOUTO MAIOR MUNIZ
DE ALBUQUERQUE
Dados: 2025.09.01
14:00:55 -03'00'

HENRIQUE SOUTO MAIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 38.946.942/0001-30

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Recebi do cliente **WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA**, Vereador, CPF: 046.158.174-44, a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme especificado na Nota Fiscal emitida anexa, referente aos serviços prestados de Marketing Digital, publicidade e propaganda voltados para as redes sociais do cliente, referente ao mês de **agosto/2025**.

Documento assinado digitalmente
 CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES
Data: 04/09/2025 08:50:19-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES

SOCIAL MEDIA

CNPJ: 58.648.092/0001-08

Chave de Acesso da NFS-e

2503209225864809200010900000000000925095358498098

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

02/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/09/2025 08:58:36

Número da DPS

9

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/09/2025 08:58:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.648.092/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 9947-4834

Nome / Nome Empresarial

58.648.092 CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES

E-mail

ABERTURA@MAISMEI.COM.BR

Endereço

OCEANO INDICO, 860, INTERMARES

Município

Cabedelo - PB

CEP

58102-222

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

046.158.174-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e
cinematografia, inclusive revelação,
ampliaç...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cabedelo - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Edição de videos e fotos, postagens e social midia

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cabedelo - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1681-0
Conta corrente 10323-3 CAM MUN CTA MOVIMENTO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 39 CABEDELO
Conta corrente (com DV) 254356
CPF 046.158.174-44
Nome favorecido WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.002
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 10/09/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 584A3BFF7962BEBE

Assinada por	JI636938 JOALDO FARIAS PESSOA DE LUNA	10/09/2025 12:00:45
	JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	10/09/2025 12:30:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.